



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 092, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.919,24 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), destinado a utilizar-se do superávit referente ao exercício de 2012 para o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros de Jaguarão, conforme Lei nº 5.762 de 14 de junho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.073	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1003	530	R\$ 40.000,00
2.073	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1003	161	R\$ 22.919,24
<b>TOTAL R\$ 62.919,24</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 1003 – FUNREBOM.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de junho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**